



# O CICV E O DIÁLOGO COM AS FORÇAS POLICIAIS



CICV

# SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA

O CICV mantém um diálogo com as forças policiais dos países afetados por situações de violência que não atingem o nível de um conflito armado.

Situações de violência podem ter consequências humanitárias para a população, entre elas, mortes, ferimentos, deslocamento, desaparecimento de pessoas, falta de acesso às condições básicas para a sobrevivência, violações dos direitos fundamentais e privação de liberdade pessoal.

Em alguns países, funcionários responsáveis pela aplicação da lei (policiais) enfrentam níveis elevados de criminalidade, que representam uma ameaça para eles mesmos.



Mediante o diálogo, o CICV busca aumentar o conhecimento, a compreensão e a aceitação do seu mandato e missão, assim como das normas internacionais que regem as atividades das forças policiais.



## DIÁLOGO COM AS FORÇAS POLICIAIS

Os policiais desempenham um papel importante nas situações de violência devido às suas responsabilidades: manter a ordem e a segurança públicas, prevenir e detectar crimes e prestar ajuda ante qualquer emergência. Têm considerável influência sobre a situação das pessoas afetadas e o modo em que a exercem depende, em grande medida, de como executam as funções que lhe são atribuídas:

- captura e detenção;
- busca e apreensão;
- uso da força e armas de fogo.

No diálogo com as polícias, o CICV aborda as responsabilidades e o exercício das funções da força policial.

O CICV também pode prestar apoio institucional às agências de aplicação da lei, com a finalidade de integrar as normas em medidas, meios e mecanismos concretos que promovam o cumprimento da lei.

## MARCO JURÍDICO

O diálogo tem como base o conjunto de normas do Direito Internacional dos Direitos Humanos (DIDH) que fundamenta as operações de aplicação da lei. Os seguintes princípios são relevantes para esta atividade:

- o direito à vida, liberdade e dignidade;
- as orientações das Nações Unidas proporcionadas pelo Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei (1979), e os Princípios Básicos sobre o Uso da Força e Armas de Fogo pelos Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei (1990);
- a proibição absoluta da tortura;
- todas as normas relativas às condições de prisão e detenção e às garantias judiciais;
- todas as normas relativas à proteção e assistência às vítimas.

Nos diálogos bilaterais e confidenciais, o CICV trata de temas e situações de interesse específico para cada contexto. Pode formular recomendações às autoridades responsáveis por velar pelo cumprimento da lei, com respeito às medidas concretas que elas podem adotar para melhorar a vida das pessoas afetadas por situações de violência; fortalecer o respeito aos direitos dessas pessoas e evitar que se repitam as violações a eles.



## ATIVIDADES COM AS FORÇAS POLICIAIS: INTEGRAÇÃO DO DIREITO

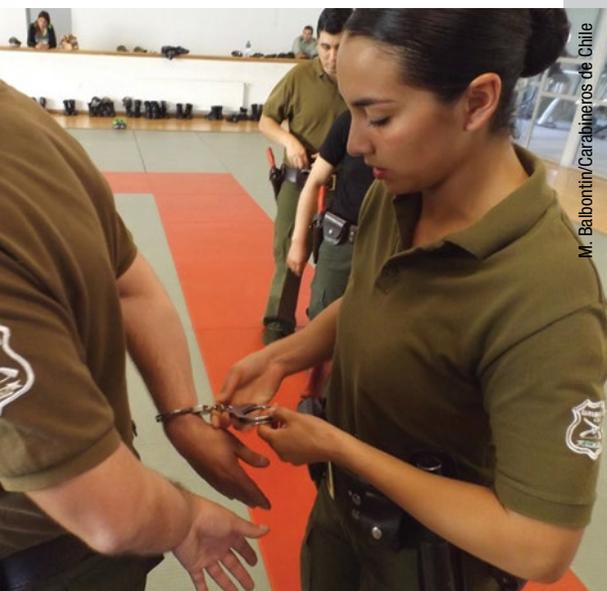
O Direito deve ser incorporado na condução das operações policiais e abrange quatro eixos essenciais: 1) doutrina; 2) formação; 3) treinamento e equipamento; e 4) sistema de controle. O CICV apoia o processo de integração do direito.

A integração pode adotar inúmeras formas:

- fortalecimento das capacidades dos responsáveis pela elaboração dos documentos operacionais;
- assessoria especializada na redação ou revisão de documentos de orientação (p.ex. normas internas) e de procedimentos operacionais (p.ex. protocolos para a manutenção da ordem pública);

- formação de instrutores especializados em normas e regulamentos internacionais;
- elaboração de materiais de instrução (p.ex. manuais de formação);
- organização de atividades internacionais, regionais ou nacionais nas quais os policiais realizam intercâmbios de práticas idôneas relativas ao seu trabalho.

O CICV assina acordos bilaterais de cooperação técnica com as forças policiais da região no Brasil, Chile e Paraguai. Promove a incorporação das atividades de integração nos programas acadêmicos, presta apoio na revisão de protocolos e procedimentos e no fortalecimento dos sistemas internos de controle. Além disso, difunde a missão e o mandato da organização, realiza capacitação sobre os direitos humanos e a prática policial e estimula o intercâmbio de práticas idôneas entre as forças.



M. Balbontin/Carabineros de Chile

O CICV ajuda pessoas do mundo inteiro afetadas por conflitos armados e outras situações de violência, fazendo todo o possível para proteger a sua dignidade e aliviar o seu sofrimento, com frequência em conjunto com os parceiros da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho. Também procura prevenir as dificuldades com a promoção e o fortalecimento do Direito Humanitário e a defesa dos princípios humanitários universais.

 [facebook.com/cicv](https://facebook.com/cicv)

 [cicv\\_br](https://twitter.com/cicv_br)

 [@cicv\\_oficial](https://www.instagram.com/cicv_oficial)

[www.cicv.org](http://www.cicv.org)

Delegação Regional para Argentina,  
Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai  
SHIS QI 15, Conj. 05, casa 23, Lago Sul  
CEP 71635-250  
Brasília, DF – Brasil  
T +55 61 31062350  
F +55 61 32487908  
[Bra\\_brasilia@icrc.org](mailto:Bra_brasilia@icrc.org)  
©CICV, Abril 2019



**CICV**